



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 34/1976

REAJUSTES EM 30% DOS
VALORES ATRIBUÍDOS PELA
RESOLUÇÃO Nº 27

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o disposto no artigo 50 da Constituição Estadual,

RESOLVE baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - São reajustados em **30% (trinta por cento)**, a partir de **1º de março de 1976**, os valores atribuídos pela Resolução nº 27, de 29.06.1973 (D.O. de 29.06.1973), e modificada pela Resolução nº 28, de 21.03.1974.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 26 DE MARÇO DE 1976.

ALCEU COUTINHO - PRESIDENTE
ACILON GONÇALVES - 1º VICE-PRESIDENTE

EUFRASINO NETO – 2º VICE-PRESIDENTE
LEORNE BELÉM – 1º SECRETÁRIO
LIBÓRIO GOMES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
31/03/1976